



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO  
ATA Nº 0009/2023

**AVALIAÇÃO DE CANDIDATO INDICADO COMO DIRETOR DE GEOLOGIA E RECURSOS MINERAIS  
PROCESSO SEI Nº 48035.002202/2023-10**

Com a finalidade de auxiliar os acionistas sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a indicação de membro Titular do Conselho de administração da Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM - Serviço Geológico do Brasil, em observância ao que estabelece o art. 118 do Estatuto Social da CPRM, aprovado pela Assembleia Geral, em 29 de janeiro de 2021, e da competência expressa no item “b” do inciso I do art. 120, que transcrevemos:

*"Art. 120 - Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:*

*I - opinar, de modo a auxiliar:*

*b) os membros do Conselho de Administração na indicação de diretores e membros do Comitê de Auditoria”.*

Assim, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 13.303/16 c/c o inciso I do art. 21 do Decreto nº 8.945/16, analisamos a documentação apresentada pela candidata, conforme adiante exposto:

**I) INFORMAÇÕES DO CANDIDATO E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

**Nome:** FRANCISCO VALDIR SILVEIRA      **CPF:** [REDACTED]

**Cargo para a qual foi indicada:** Diretor de Geologia e Recursos Minerais

**Formação acadêmica:** [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

**Documentos apresentados:**

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

## II) ANÁLISE DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Após análise da documentação apresentada e do formulário, citados acima, este Comitê concluiu, de forma unânime, que o candidato indicado para o cargo de Diretor de Geologia e Recursos Minerais, atende os requisitos obrigatórios para o exercício do cargo e da ausência de vedações, conforme artigos 28, 29, 54-I e 54-II, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

Brasília, 28 de julho de 2023.

### Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM

Breno Zaban Carneiro

Mário José das Neves

Palmiro Franco Capone



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JOSÉ DAS NEVES, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 28/07/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Zaban Carneiro, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 28/07/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 28/07/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1649180** e o código CRC **8960375A**.